



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quinta-feira, 23 de maio de 2019 - Nº 096

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 096 DE 23/05/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 47.481, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 1.994.221,49 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.994.221,49 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de maio do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			1.863.795,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.863.795,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			130.426,49
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	130.426,49
<b>TOTAL</b>			<b>1.994.221,49</b>

**ANEXO II  
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		130.426,49
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	130.426,49
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		1.863.795,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.863.795,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.994.221,49</b>

## 1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 17 de maio de 2019:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social:**

SIGEPE Nº 4205627-8/2019, Ofício nº 2077939/2019 – SAF/SDS

SIGEPE Nº 4205625-6/2019, Ofício nº 2077400/2019 – SDS-SAF/SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2685, DE 21/05/2019 - Designar** o Escrivão de Polícia **Marcelino de Arruda Castor**, mat. 272982-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 6ª Circ. - Cordeiro, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Paulo Sérgio Rattacaso Araujo**, mat. 350999-0, com efeito retroativo a 10.05.2019.

**Nº 2686, DE 21/05/2019 - Designar** o Agente de Polícia **Sergio Ricardo Lima de Souza**, mat. 297025-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, DP da 33ª Circ. - Cruz de Rebouças, com efeito retroativo a 08.05.2019.

**Nº 2687, DE 21/05/2019 - Designar** a Escrivã Especial de Polícia **Mônica Maria Borba Costa**, mat. 296805-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, com efeito retroativo a 01.05.2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 096, de 23/05/2019)**

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 2688, DE 21/05/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo PM LUIZ PORFÍRIO PESSOA JÚNIOR**, matrícula nº 107036-3, RG nº 49258 PMPE, servindo atualmente na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de junho de 2019, devendo retornar as suas atividades em 31 de julho de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

**Nº 2689, DE 21/05/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO – 1º Sargento PM GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS**, matrícula nº 930919-5, RG nº 41541 PMPE, servindo atualmente na Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 03 de junho de 2019, devendo retornar as suas atividades em 02 de agosto de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2690, DE 21/05/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Reginaldo Varelo dos Santos**, matrícula nº 114555-0/PS-04/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de maio de 2019.

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 2691, DE 21/05/2019 - I – Remanejar** da Penitenciária de Tacaimbó - PE para Cadeia Pública de Cachoeirinha - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Joventino de Oliveira Lêdo Neto**, matrícula nº 123178-2/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 15º BPM, e permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2692, DE 21/05/2019 – I - Elevar** do nível de Supervisor para o nível de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial o Major RRPM **Jadilson Gomes de Melo**, matrícula nº 103875-3/PS-14/GP de acordo com o inciso II, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.570/2014; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de junho de 2019.

**Nº 2693, DE 21/05/2019 - I - Elevar** do nível de Fiscal de Posto para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18 os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

POSTO	MAT. GP	NOME
2º TEN RRPM	105964-5	Antônio César do Nascimento Filho
2º TEN RRBM	111217-1	José Onildo de Lima
2º TEN RRBM	116973-4	Romildo Alves de Lima
2º TEN RRPM	119294-9	José Augustinho da Silva
2º TEN RRPM	122864-1	Edson Costa

**II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de junho de 2019.

**Nº 2694, DE 21/05/2019 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Garanhuns - PE para Cadeia Pública de Capoeiras - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Moisés Basílio da Silva Júnior**, matrícula nº 119392-9/PS-17/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 9º BPM e permanecendo no PS – 17/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2695, DE 21/05/2019 - I – Alterar** do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Valderlins Batista Cipriano**, matrícula nº 119590-5/PS-21/GP; **II** – movimentá-lo para o PS – 17/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de junho de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 2696, DE 21/05/2019 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3º Sargentos RRPM **Benedito Carlos da Silva**, matrícula nº 111.233-3/PS-05/GP e RRPM **Geraldo Miguel da Silva**, matrícula nº 116.653-0/PS-05/GP; **II** - **Determinar** o exercício da função no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, Palmares - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM e movimentá-los para o PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de junho de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 2697, DE 21/05/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRP **Fernando Albuquerque da Silva**, matrícula nº 118357-5/PS-11/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de maio de 2019.

**Nº 2698, DE 21/05/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRP **Cicero Ferreira Lima**, matrícula nº 111235-0/PS-17/GP; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de maio de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2699, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Gabriel Marcio Passos Carvalho**, matrícula nº 386459-6, Adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, para responder pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, com efeito retroativo a 01.05.2019, considerando que "...Tal solicitação se faz necessário para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida.", e tendo em vista a vacância da Chefia da referida Equipe de Plantão, conforme CI nº 33/2019, da DP 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000077/2019-74).

**Nº 2700, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 386413-8, Titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição – Tupanatinga, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 01.05.2019, tendo em vista a vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 42/2019, da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000149/2019-43).

**Nº 2701, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Jomario Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, Titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Jose Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, no período de 17.06 a 01.07.2019, conforme CI nº 47/2019, da 15ª DESEC e Despacho 5869 (199550) (SEI nº 3900000732.000069/2019-87).

**Nº 2702, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, matrícula nº 386492-8, Titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes Garcia**, matrícula nº 386460-0, no período de 08 a 22.05.2019, conforme CI nº 73/2019, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000102/2019-12).

**Nº 2703, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Nogueira da Silva**, matrícula nº 386420-0, Titular da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição – Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Ouricuri, da DIRESP, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a ausência de seu Titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, no período de 30.04 a 12.05.2019, conforme CI nº 241/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.001346/2019-75).

**Nº 2704, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Castro Guimaraes Junior**, matrícula nº 386512-6, Titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, no período de 17 a 31.05.2019, conforme CI nº 27/2019, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000034/2019-99).

**Nº 2705, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386496-3, Titular da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Manuel Antonio Araujo Martins**, matrícula nº 214904-4, no período de 02 a 31.05.2019, conforme CI nº 99/2019, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000143/2019-04).

**Nº 2706, DE 21/05/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, Titular da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição – Ipubi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição – Moreilândia, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Fabircius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, no período de 02 a 31.05.2019, conforme Despacho 1273 (2097251), da DINTER-2 (SEI nº 3900000825.000043/2019-08).

**Nº 2707, DE 21/05/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, Titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 17.06 a 16.07.2019, conforme CI nº 36/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000038/2019-27).

**Nº 2708, DE 21/05/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, Titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as Férias do Delegado de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, no período de 17.06 a 16.07.2019, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1038, de 25.02.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 35/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000037/2019-82).

**Nº 2709, DE 21/05/2019 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, matrícula nº 386442-1, Titular da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, ambas GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Costa Rubis**, matrícula nº 386413-8, no período de 03 a 17.06.2019, conforme CI nº 29/2019, da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000110/2019-26).

**Nº 2710, DE 21/05/2019 – Designar** a Delegada de Polícia **Jessica Talita Alves Ramos**, matrícula nº 386438-3, Adjunta da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE, ambas da DIRESP, durante a primeira parcela das Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado Da Silva**, matrícula nº 272525-8, no período de 05 a 19.06.2019, conforme CI nº 594/2019, da POLINTER (SEI nº 3900001040.000568/2019-25).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2711, DE 21/05/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Lusia Juliana Pontes de Carvalho**, matrícula nº 387342-0, da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE, ambas da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, considerando a "... necessidade de redistribuição do efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade...".

**Nº 2712, DE 21/05/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Leanderson Lins de Mello**, matrícula nº 321353-6, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, ambas da GCOE/DIRESP, "... As remoções pleiteadas fazem parte de um conjunto de medidas estratégicas de redistribuição de efetivo, visando a alcançar proporcionalidade à demanda das unidades policiais, propiciando assim o atingimento das metas estabelecidas...".

**Nº 2713, DE 21/05/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Eduardo Nunes de Almeida**, matrícula nº 350500-6, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, para a Departamento de Repressão ao Narcotráfico, ambas da GCOE/DIRESP, "... As remoções pleiteadas fazem parte de um conjunto de medidas estratégicas de redistribuição de efetivo, visando a alcançar proporcionalidade à demanda das unidades policiais, propiciando assim o atingimento das metas estabelecidas...".

**Nº 2714, DE 21/05/2019 – Remover** a Agente de Polícia **Patrícia Maria Ferreira de Souza**, matrícula nº 350561-8, da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios, da DHMS, para o Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE, ambas da DIRESP, considerando "A remoção pleiteada visa a adequar o perfil profissional da servidora à unidade policial e reforçar o efetivo do Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, a fim de que disponha de recursos humanos aptos ao enfrentamento da criminalidade local, atendendo à demanda da unidade e alcançando as metas estabelecidas para o departamento".

**Nº 2715, DE 21/05/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **Alvaro Antero Neves de Souza**, matrícula nº 390921-2, da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", a contar de 03.06.2019.

**Nº 2716, DE 21/05/2019 – Remover** a Escrivã de Polícia **Hadassa Thais Mendes Araujo**, matrícula nº 386931-8, da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", a contar de 03.06.2019.

**Nº 2717, DE 21/05/2019 – Remover** o Escrivão de Polícia **David Eriksen Pereira Silva**, matrícula nº 273335-8, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", a contar de 03.06.2019.

**Nº 2718, DE 21/05/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2543, de 08.05.2019, publicada no BGSDS nº 086, de 09.05.2019, referente à Agente de Polícia **Claudia Vieira de Melo**, matrícula nº 320600-9, conforme CI DPMUL Nº 110/2019.

**Nº 2719, DE 21/05/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2545, de 08.05.2019, publicada no BGSDS nº 086, de 09.05.2019, referente à Agente de Polícia **Patrícia Muniz de Andrade**, matrícula nº 350518-9, conforme CI DPMUL Nº 109/2019.

**Nº 2720, DE 21/05/2019 – Remover** a Comissário de Polícia **Luis Henrique Costa Lopes**, matrícula nº 272971-7, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... a necessidade de garantir a segurança da sociedade e preservar a paz, aliado sempre a atender o interesse o público...".

**Nº 2721, DE 21/05/2019 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **José Rubem Cruz de Vasconcelos**, matrícula nº 208564-0, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, considerando "... a necessidade de garantir a segurança da sociedade e preservar a paz, aliado sempre a atender o interesse o público...".

**Nº 2722, DE 21/05/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Fliander da Silva**, matrícula nº 321354-4, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Carga, do DEPATRI, para 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária. Ainda, a movimentação em questão conta com o interesse e anuência do servidor...".

**Nº 2723, DE 21/05/2019 – Permutar** o Agente de Polícia **Roger Sassi Carvalho Dantas**, matrícula nº 387740-0, da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, da DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Adriana Domingos Barbosa do Carmo Azevedo**, matrícula nº 319694-1, considerando a concordância dos policiais envolvidos.

**Nº 2724, DE 21/05/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Jamesson Alexandre Gomes da Silva**, matrícula nº 351535-4, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Divisão de Suprimento e Patrimônio, da UNISERG/DIAG, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, para fins de regularização funcional e concordância do servidor.

**Nº 2725, DE 21/05/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Jair Bezerra Carneiro**, matrícula nº 273469-9, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Divisão de Suprimento e Patrimônio, da UNISERG/DIAG, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, para fins de regularização funcional e concordância do servidor.

**Nº 2726, DE 21/05/2019 – Remover** o Comissário de Polícia **Samuel José Silva de Lima**, matrícula nº 320007-8, da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Suprimento e Patrimônio, da UNISERG/DIAG, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, para fins de regularização funcional e concordância do servidor.

**Nº 2727, DE 21/05/2019 – Remover** o Agente de Polícia **Walter Apolinario do Nascimento Junior**, matrícula nº 389838-5, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "...em razão da imperiosa necessidade do serviço..".

- Nº 2728, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **David de Arruda Miranda**, matrícula nº 920461-0, do 12º BPM para o 25º BPM.
- Nº 2729, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Daniel Augusto da Silva**, matrícula nº 106258-1, do 13º BPM para a DIM.
- Nº 2730, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Carlos André Ferraz da Silva**, matrícula nº 101178-2, do 19º BPM para o 13º BPM.
- Nº 2731, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Josemar de França Barbosa**, matrícula nº 950850-3, do 12º BPM para o 6º BPM.
- Nº 2732, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Lenildo de Freitas Paixão**, matrícula nº 950728-0, do 12º BPM para o 20º BPM.
- Nº 2733, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **José Evandro Negromonte de Barros**, matrícula nº 940269-1, do 17º BPM para COPOM/DIM.
- Nº 2734, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Waldomiro Cabral de Araújo Filho**, matrícula nº 930296-4, do 25º BPM para o 20º BPM.
- Nº 2735, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Vanilson Ferreira da Silva**, matrícula nº 25882-2, do 20º BPM para o 26º BPM.
- Nº 2736, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Alan Luiz de Santana**, matrícula nº 920473-3, do 19º BPM para o 26º BPM.
- Nº 2737, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Ricardo Porto Menezes**, matrícula nº 940794-4, do 25º BPM para o 19º BPM.
- Nº 2738, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Gabriel Andrade Calado**, matrícula nº 106225-5, do 20º BPM para o 25º BPM.
- Nº 2739, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 104007-3, do 6º BPM para o 20º BPM.
- Nº 2740, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Valdecleyton Cavalcante Mendes**, matrícula nº 101088-3 da 3ª CIPM para o CEMET I.
- Nº 2741, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Capitã PM **Ramona Tavares de Lemos**, matrícula nº 102527-9, da APMP para o CEMET I, a contar de 1º de junho de 2019.
- Nº 2742, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Eduardo Silva**, matrícula nº 930406-1, do 8º BPM para o 21º BPM.
- Nº 2743, DE 21/05/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Elton Fábio Pinheiro**, matrícula nº 106441-0, da DAL para a APMP.
- Nº 2744, DE 21/05/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria nº 2326, publicada no BGSDS 82, de 03/05/2019, referente ao 2º Sargento PM **Miguel Ângelo Bezerra**, matrícula nº 980507-9.
- Nº 2745, DE 21/05/2019 – Transferir**, por interesse próprio, o Major PM **Laerte José de Lima**, matrícula nº 990325-9, do 10º BPM para o 25º BPM, e desse para aquele, o Major PM **José Carlos Leandro**, matrícula nº 930370-7.
- Nº 2746, DE 21/05/2019 – Transferir** o Soldado PM **Eduardo Bernardo Sampaio**, matrícula nº 110112-9, do COPOM/DIM/PMPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, 390401540000.
- Nº 2747, DE 21/05/2019 – Transferir** o 2º Tenente PM **Andrey de Araújo Andrade**, matrícula nº 990110-8, do 13º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/06/2019.
- Nº 2748, DE 21/05/2019 – Transferir** o Cabo PM **José Alyson Mendes de Moraes**, matrícula nº 104795-7, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/05/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2749, DE 21/05/2019** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGPE nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

**Servidor:** PAULO CESAR GONÇALVES CAVALCANTE

**Cargo Efetivo:** CORONEL QOPM

**Matrícula:** 930030-9

**Para:** Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Cargo/Função:** Membro da 1ª CPDPM-CJ

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito à partir da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 39/2019-DGP 2, **resolve:**

**Nº 2750, DE 21/05/2019** - Designar o Major PM **Gilmar Galindo de Carvalho**, matrícula nº 9507310, para a função de comandante da 2ª CPGD do BPGD, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de junho de 2019.

**Nº 2751, DE 21/05/2019** - Dispensar o Major PM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 9900950, da função de comandante da 2ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de junho de 2019.

**Nº 2752, DE 21/05/2019** - Designar o Major PM **Fabiano Charley Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 9900950, para a função de comandante da 1ª CPM do 15º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de junho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2753, DE 21/05/2019 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2014.14.5.000080 (SIGPE Nº 4204019-2/2014)**

**PADE Nº 10.107.1020.00024/2014.1.2**

**IMPUTADO: DELEGADO DE POLÍCIA FRANCISCO DE ASSIS DI LOURENZO SERPA, MAT. Nº 192.485-0.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar Especial foi instaurado com a finalidade de apurar a suposta responsabilidade administrativa disciplinar do **DELEGADO DE POLÍCIA FRANCISCO DE ASSIS DI LOURENZO SERPA, MAT. Nº 192.485-0; CONSIDERANDO** as ausências injustificadas ao serviço por parte do imputado durante o período em

que esteve sob o regime de cessão ao Governo do Estado da Paraíba, no intervalo compreendido entre março de 2012 a abril de 2014; **CONSIDERANDO** que a infração administrativa restou demonstrada no bojo do procedimento disciplinar;

**CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2018.14.5.000080 (PADE nº 10.107.1020.00024/2014.1.2)**. **RESOLVE:** I – Sugerir a

pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** ao Delegado de Polícia **FRANCISCO DE ASSIS DI LOURENZO SERPA, MAT. 192.485-0**, conforme fundamentado no art. 31, incs. VII (Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função policial) e Art.49 IX. (falta ao serviço por sessenta dias interpolados, sem causa justificada, durante o período de trinta (30) dias da Lei Estadual nº 6.425/72 (Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco), na forma estabelecida pelo Art. 34, VII e Art. 51, combinado com o art. 207, inc. I, da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consubstanciada nas provas constantes nos autos; **II**

- **REMETAM-SE** os autos originais do aludido processo à Procuradoria de Apoio Jurídico Legislativo do Governador, para as providências julgadas cabíveis, nos termos do art. 52, I, da Lei Estadual nº 6.425/72. Recife, 21/05/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração



### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13 / 2019 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 3900000035.001012/2019-62.**

**Ementa: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO.**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c o inciso II do Art. 109 e Art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:**

**I** – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *ex-officio*, a contar de 29ABR19, o Sd QBMG Mat. 711102-9 – **ESDRAS JOSÉ DO NASCIMENTO**, filho de JANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO e MARIA DO SOCORRO MELO DO NASCIMENTO, nascido em 29 de julho de 1981, natural de Recife-PE, RG 2711102-4/CBMPE, C.P.F 042.017.894-54, por haver tomado posse em Cargo Público Agente de Segurança Penitenciária - ASP, para o qual foi nomeado através do Ato nº 5067, de 16 de abril de 2019, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, publicado no DOE-PE nº 73, de 17 de abril de 2019;

**II** – Ao CPPA para as Providências; **III** - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME; **IV** – Ao CInt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo;

**V** – À SMP/DGP para as providências de estilo; **VI** – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar; **VII** – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM  
Comandante Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 80 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**EMENTA: Promove Oficial.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

**I** – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de Coronel BM, o Tenente Coronel BM ROBSON ARAÚJO COSTA, Mat. 920117-3; **II** – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Tenente Coronel BM ROBSON ARAÚJO COSTA, Mat. 920117-3, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I do art. 88 e art. 89 da Lei nº 6.783/74 c/c com o § 3º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

Manoel Francisco de Oliveira **CUNHA FILHO** - Cel BM  
Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 096, de 23/05/2019)**

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

##### PORTARIA FUNAPE Nº 2008, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nº **2009 a 2014** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO de 2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "[www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)" [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

O Diretor-Presidente em exercício, resolve publicar as Portarias nºs **2015 a 2114** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO/2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.funape.pe.gov.br>" [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a Portaria nº **2115** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.funape.pe.gov.br>." [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a Portaria nº **2116** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2019, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.funape.pe.gov.br>." [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**ROBSON DE CARVALHO DA SILVA**-Diretor-Presidente em exercício

#### 5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração